

CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES - CONCIDADENAVE

## CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES

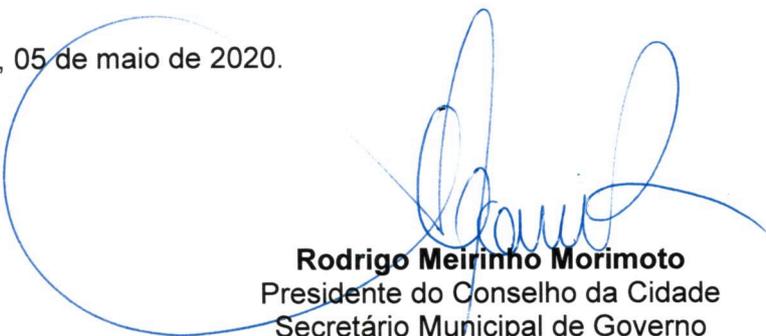
O Presidente do ConCidadeNave, no uso das suas atribuições conforme o seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 144, de 13 de agosto de 2019 e suas alterações, após aprovação da maioria dos membros do Conselho, **CONVOCA** os membros titulares deste Conselho, nomeados pelo Decreto Municipal Nº 118, de 12 de julho de 2019 e suas alterações, para **Reunião Online** conforme orientações:

1. Dia **07 de maio de 2020** (quinta-feira), das **18:30hs até às 20:30hs**, através de **Videoconferência**;
2. O link para acesso à sala virtual fornecido pela Federação Catarinense de Municípios - FECAM é o <https://zoom.us/j/94382285642>;
3. Pauta: Deliberação e emissão de parecer favorável ou desfavorável à implantação do Empreendimento de Impacto, considerando todas as questões levantadas no processo de discussão pública do Estudo de Impacto de Vizinha – EIV do **Terminal Rodoviário de Cargas**, a ser implantado na Rodovia BR 470 pela empresa **WK Administradora de Bens Ltda.**

No impedimento do comparecimento do membro titular, o seu respectivo suplente deverá representá-lo.

O EIV está disponível no link <http://www.navegantes.sc.gov.br/servicos> no banner Estudo de Impacto de Vizinhança.

Navegantes, 05 de maio de 2020.



**Rodrigo Meirinho Morimoto**  
Presidente do Conselho da Cidade  
Secretário Municipal de Governo